



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 225
Processo nº 068-2022
Materia RT

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 068/2022

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 006/2022 – CPL
FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

Às 09:00hs (nove horas) do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, situada na Rua Marcos Silva, s/n, centro, Cep 65.973-000, São João do Paraíso(MA), reuniram-se a CPL, os membros Adecirene Miranda de Sousa Marinho e Raimundo José Santana Brito, designados através do Decreto nº 019/2021 de 28 de maio de 2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. Foi esclarecido pelos membros da CPL aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA (16/08/2022), divulgado no jornal O Progresso do Maranhão (17/08/2022) e no Diário Dos Municípios FAMEM-MA (17/08/2022) e também no portal da transparência, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. A Comissão relata as únicas empresas que adquiriu ou retirou o Edital através de retirada ou do Portal:

A CPL atestou o comparecimento da empresa: **LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA** – CNPJ: 34.947.321/0001-10, neste ato representada pelo **Sr. Jorge Henrique ribeiro Guerra**, CPF. 053.569.313-36. A comissão verificou o credenciamento da empresa conforme item 6 do Edital e, estando os mesmos de acordo foram vistados pela CPL e licitante presente.

Em seguida a CPL procedeu com a abertura dos envelopes das documentações (Envelope nº. 01), examinados os documentos constantes dos envelopes, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa, a Comissão considera habilitada a empresa presente: **LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA** – 34.947.321/0001-10, de acordo com item 5.2 do Edital, foi franqueada a palavra ao licitante, e o mesmo nada tendo a relatar ou questionar, foi assinado o Termo de Renuncia da fase de habilitação pelo licitante. Logo após foi aberto o envelope de n.º 02 de proposta de preços, que foi rubricado pelos membros da Comissão e representante da empresa licitante.

Feita análise dos preços da proposta, a empresa **LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA** – CNPJ: 34.947.321/0001-10, **apresentou sua proposta, no valor de R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais)**. Após análise dos preços da proposta da empresa, e estando os mesmos dentro dos limites que a região opera, e também seguindo os valores constantes da Planilha Orçamentária em conformidade com a Prefeitura, e ainda atendendo todos os requisitos do Edital conforme o item 5.3 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação – CPL considerou o(a) licitante **LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA** – CNPJ: 34.947.321/0001-10, neste ato representada pelo **Sr. Jorge Henrique ribeiro Guerra**, CPF. 053.569.313-36 vencedor(a) com o preço total de **R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e**



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 226
Processo nº 068-2022
Rubrica RJ

duzentos reais). Fica suspensa a cessão até sexta feira dia 02(dois) de setembro de 2022. No mesmo horário de abertura as 09:00 da manhã, devido à ausência do Presidente da comissão por motivo de Saúde e também para ser feita a análises mais detalhada da documentação. Eu, **Adecirene Miranda de Sousa Marinho**, lavrei e assino a presente ata com o membro da comissão e licitante, após lida para os presentes.

Adecirene Miranda de Sousa Marinho
Secretaria da CPL

Raimundo José Santana de Brito
Membro da CPL

LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 34.947.321/0001-10,
Sr. Jorge Henrique ribeiro Guerra
CPF. 053.569.313-36
Licitante



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO FINAL

Processo Administrativo nº 068/2022

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 006/2022 – CPL
FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL

Folha nº 227
Processo nº 068-2022
Rubrica 24

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

Às 09:00hs (nove horas) do dia 02 (dois) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, situada na Rua Marcos Silva, s/n, centro, Cep 65.973-000, São João do Paraíso(MA), reuniram-se a CPL, Eu Ilton Rodrigues de Sousa Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros Adecirene Miranda de Sousa Marinho e Raimundo José Santana Brito, designados através do Decreto nº 019/2021 de 28 de maio de 2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. Foi esclarecido pelos membros da CPL aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA (16/08/2022), divulgado no jornal O Progresso do Maranhão (17/08/2022) e no Diário Dos Municípios FAMEM-MA (17/08/2022) e também no portal da transparência, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. A Comissão relata as únicas empresas que adquiriu ou retirou o Edital através de retirada ou do Portal:

O PRESIDENTE ATESTOU QUE APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA DATA DO DIA 31/08/2022 CONFERE COM OS TERMOS DO EDITAL CUMPRINDO A TODAS AS EXIGENCIAS INICIANDO PELO CREDENCIAMENTO DEPOIS FASE DA PROPOSTA E LOGO EM SEGUIDA A FASE DE ABILITAÇÃO, COMO MOSTRA A SEGUIR:

A CPL atestou o comparecimento da empresa: **LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA** – CNPJ: 34.947.321/0001-10, neste ato representada pelo **Sr. Jorge Henrique ribeiro Guerra**, CPF. 053.569.313-36. A comissão verificou o credenciamento da empresa conforme item 6 do Edital e, estando os mesmos de acordo foram vistados pela CPL e licitante presente.

Em seguida a CPL procedeu com a abertura dos envelopes das documentações (Envelope nº. 01), examinados os documentos constantes dos envelopes, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa, a Comissão considera habilitada a empresa presente: **LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA** – 34.947.321/0001-10, de acordo com item 5.2 do Edital, foi franqueada a palavra ao licitante, e o mesmo nada tendo a relatar ou questionar, foi assinado o Termo de Renuncia da fase de habilitação pelo licitante. Logo após foi aberto o envelope de n.º 02 de proposta de preços, que foi rubricado pelos membros da Comissão e representante da empresa licitante.

Feita análise dos preços da proposta, a empresa **LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA** – CNPJ: 34.947.321/0001-10, **apresentou sua proposta, no valor de R\$**

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 228
Processo nº 068-2022
Rubrica RH

211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais). Após análise dos preços da proposta da empresa, e estando os mesmos dentro dos limites que a região opera, e também seguindo os valores constantes da Planilha Orçamentária em conformidade com a Prefeitura, e ainda atendendo todos os requisitos do Edital conforme o item 5.3 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação – CPL considerou o(a) licitante **LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA** – CNPJ: 34.947.321/0001-10, neste ato representada pelo **Sr. Jorge Henrique ribeiro Guerra**, CPF. 053.569.313-36 vencedor(a) com o preço total de **R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais)**.

Eu, **Ilton Rodrigues de Sousa**, lavrei e assino a presente ata juntamente com os membros da comissão e licitante, após lida para os presentes.

Ilton Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL

Adecirene Miranda de Sousa Marinho
Secretaria da CPL

Raimundo José Santana de Brito
Membro da CPL

LIDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 34.947.321/0001-10,
Sr. Jorge Henrique ribeiro Guerra
CPF. 053.569.313-36
Licitante